

**Diretrizes para a disciplina Seminário**

1 – A disciplina Seminário é obrigatória no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTA) e deverá ser cursada pelo discente no segundo semestre do primeiro ano enquanto aluno regular. Os discentes de mestrado realizarão duas apresentações na disciplina, sendo, uma de tema livre e outra do projeto de dissertação.

2 – Na apresentação de tema livre, o discente, com a anuência do orientador, irá apresentar um artigo publicado em inglês de periódico indexado com conceito maior B2 no Qualis CAPES vigente na área de Ciência de Alimentos.

3 – O segundo seminário deverá ser, obrigatoriamente, o projeto de dissertação.

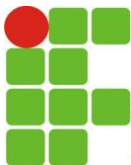
4 - A presença do orientador é **obrigatória** nas apresentações. Na ausência ou impedimento do orientador o coorientador do discente, formalmente registrado como tal na Coordenação do PPGTA, deverá substituí-lo nas atividades acadêmicas concernentes às disciplinas de Seminário.

5 – A **coorientação interna é obrigatória** e deverá ser realizada juntamente a secretaria do PPGTA até uma semana após o início da disciplina de seminários utilizando o formulário de Aceite do Coorientador disponível na página do programa.

6 - A banca avaliadora da apresentação de tema livre será composta pelo coordenador da disciplina e pelo orientador ou coorientador.

7 – A banca avaliadora do projeto de dissertação será composta pelo coordenador da disciplina, mais dois docentes ou pesquisadores convidados pelo orientador e que possuam conhecimento referente ao assunto a ser abordado na apresentação. Um dos avaliadores pode ter titulação de mestre.

8 – Os seminários de projeto de dissertação serão avaliados por meio de formulários específicos, anexo a essas normas. No formulário, o parecer final da avaliação do projeto será: “aprovação irrestrita”, “aprovação com correções” ou “não aprovado”. Tal parecer independe da avaliação do seminário.



9 – É obrigatória a presença de todos os alunos durante as apresentações de tema livre e de projeto de dissertação dos demais alunos.

10 - O tempo de apresentação do seminário é de, no mínimo, 25 minutos e, no máximo, 35 minutos. Terminado este prazo, o coordenador da disciplina poderá interromper a apresentação. Após a conclusão da apresentação do seminário, serão concedidos 15 minutos para os questionamentos, sugestões e debates por parte da banca avaliadora e demais presentes.

11 – Ao coordenador da disciplina caberá também a organização da escala dos seminários; marcar local, data e hora das apresentações; controlar a frequência, apresentar o prelecionista e a banca avaliadora; dirigir os questionamentos, coordenando o tempo e a duração das discussões; fazer uma análise crítica de cada apresentação; e comunicar ao discente e a Secretaria do PPGTA o conceito obtido.

12 – Os discentes da disciplina Seminário deverão entregar para os avaliadores, com antecedência mínima de dez dias, o artigo (Apresentação 1) e o projeto de dissertação (Apresentação 2), com a ciência do orientador.

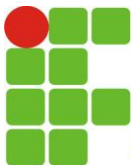
13 – No dia da apresentação do Seminário (tema livre ou projeto de pesquisa), o discente deverá entregar um resumo de uma página para os espectadores presentes.

14 – A solicitação do adiamento da data de apresentação será apreciada, desde que apresentada por escrito ao coordenador da disciplina, acompanhada da concordância do orientador, com antecedência mínima de uma semana da data prevista para a apresentação, e se houver disponibilidade de outra data.

15 – Os seminários somente serão apresentados mediante a entrega do resumo (modelo disponível no site do PPGTA) com a aprovação do orientador (assinatura) para o coordenador da disciplina ou na Secretaria do PPGTA, no mínimo três dias antes da apresentação.

16 – O não comparecimento do discente no local da apresentação no dia e horário estabelecido implicará na nota mínima (zero).

17 – A aprovação será obtida pelo discente que alcançar média 7,0 nos critérios avaliados e conceito S no tempo de apresentação.



18 – Discentes não aprovados no seminário deverão apresentar novamente em data e horário estabelecido pelo coordenador da disciplina. Caso não seja possível a nova apresentação ocorrer no semestre em curso, a mesma poderá ocorrer no semestre letivo subsequente, devendo o discente matricular-se novamente na respectiva disciplina. Caso a reapresentação seja apenas para cumprir o quesito “Duração da apresentação”, não será necessária a presença de banca avaliadora e orientador.

19 – A frequência dos discentes matriculados será controlada por meio de uma lista de presença para cada apresentação, sendo considerados aprovados por frequência aqueles que comparecerem a 75% ou mais das apresentações programadas.

20 – Após o início do seminário não será permitida a entrada de discentes e docentes no local das apresentações. Quem chegar após o início do mesmo aguardará a próxima apresentação para entrar.

21 – Será impedido de assistir às apresentações e assinar a lista e, portanto, considerado ausente, o discente que não comparecer no horário estabelecido para o início do seminário.

22 – Vinte por cento da nota das disciplinas Seminário poderá ser atribuída mediante a presença dos discentes matriculados na mesma.

23 – Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da disciplina.